



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 331011/2024, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DE TRANSMISSÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICA DE DADOS E TRANSAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), em favor da empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 25 de junho de 2024.

Caio César Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 25 de junho de 2024.

Caio César Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Finanças